10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 092/2020

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 02.294.475/0001-63, com sede nesta Capital, na Av. Berlim, n.º 400, bairro São Geraldo, CEP 90240-580, telefone (51) 3222-1969, e-mail: *comercial.publico@epavi.com.br* e *itatiaia.freitas@epavi.com.br*, neste ato representada por Francisco Carlos Appratto Gomes, inscrito no CPF sob o n.º 387.350.080-91, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS continuados de apoio administrativo e atividades auxiliares (serventes de limpeza, auxiliares de serviços gerais, recepcionistas, telefonistas, contínuos, copeiros, coletores de lixo e supervisores) em postos instalados nos prédios do CONTRATANTE, localizados na capital e no interior do Estado, incluindo o fornecimento de uniformes, materiais de limpeza e higiene e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, para, nos termos do expediente em epígrafe, com fundamento no artigo 65, incisos I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Suprimir, relativamente ao objeto, os seguintes postos de trabalho, a contar de 12 de dezembro de 2022:

> ***a)*** *BENTO GONÇALVES - - 01 servente, 220 horas mensais, - com materiais de limpeza, higiene e equipamentos;*

Documento assinado digitalmente · Chave: i9KMApFwS9KUtFPJykaqwQ@SGA_TEMP · CRC: 38.1086.6201

b) *CRUZ ALTA - - 01 Servente, 220 horas mensais, - com materiais de higiene, limpeza e equipamentos;*

c) *ESTEIO - - 01 Servente de limpeza, 5 x por semana, 4 horas por dia, - com materiais de limpeza, limpeza e equipamentos;*

d) *NOVO HAMBURGO - - 01 Auxiliar de Serviços Gerais, 220 horas mensais, - sem materiais de limpeza, higiene e equipamentos;*

e) *PELOTAS - - 01 Recepcionista, 220 horas mensais, - sem materiais de higiene, limpeza e equipamentos;*

f) *POA - SANTANA PROMOTORIAS ESPECIALIZADAS - - 01 Auxiliar de Serviços Gerais, - sem materiais de limpeza, higiene e equipamentos;*

g) *POA - ANDRADE NEVES, 106 - UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS - - 01 Auxiliar de Serviços Gerais, 220 horas mensais, - sem materiais de higiene, limpeza e equipamentos;*

h) *POA - ANDRADE NEVES, 106 - UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS - - 01 Auxiliar de Serviços Gerais, 220 horas mensais, - sem materiais de higiene, limpeza e equipamentos;*

i) *POA - AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO, 80 - UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS - - 01 Servente de limpeza, 220 horas mensais, - com materiais de higiene, limpeza e equipamentos;*

j) *POA - AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO, 80 - UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS - - 01 Contínuo, 220 horas mensais, - sem materiais de higiene, limpeza e equipamentos;*

k) *VIAMÃO - - 01 Contínuo, 220 horas mensais, - sem materiais de higiene, limpeza e equipamentos.*

CLÁUSULA SEGUNDA

Acrescer, relativamente ao objeto, os seguintes postos de trabalho, a contar de 12 de dezembro de 2022:

a) *CRUZ ALTA - - 01 Servente de limpeza, 5 vezes por semana, 4 horas por dia, - com materiais de limpeza, higiene e equipamentos;*

Documento assinado digitalmente · Chave: i9KMApFwS9KUtFPJykaqwQ@SGA_TEMP · CRC: 38.1086.6201

b) *POA - SEDE - ANDRADE NEVES, 106 - UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS - - 01 Copeiro, 220 horas mensais, - sem materiais de higiene, limpeza e equipamentos;*

c) *POA - SEDE - ANDRADE NEVES, 106 - UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS - - 01 Copeiro, 220 horas mensais, - sem materiais de higiene, limpeza e equipamentos.*

d) *SÃO LEOPOLDO - PREDUC - - 01 Recepcionista, 220 horas mensais, - sem materiais de higiene, limpeza e equipamentos.*

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência do disposto acima, os valores mensais do instrumento, a contar de 12 de dezembro de 2022, passam a:

MONTANTE A - - ***R$ 1.597.281,28***

MONTANTE B - - ***R$ 253.043,96***

MONTANTE C - - ***R$ 263.350,88***

MONTANTE D1 - ***R$ 307.489,42***

MONTANTE D2 - ***R$ 43.762,56***

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, na data da sua assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 13/12/2022 13:30:02):

Nome: **Carlos Alberto Cunha Umsza**
Data: **13/12/2022 10:58:01 GMT-03:00**

Documento assinado digitalmente · Chave: i9KMApFwS9KUtFPJykaqwQ@SGA_TEMP · CRC: 38.1086.6201

Nome: **Carlos Alberto Cunha Umsza**
Data: **13/12/2022 11:01:01 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico: **"http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento"** informando a chave **i9KMApFwS9KUtFPJykaqwQ@SGA_TEMP** e o CRC **38.1086.6201**.

FRANCISCO CARLOS APPRATTO GOMES:38735008091

Assinado de forma digital por FRANCISCO CARLOS APPRATTO GOMES:38735008091
Dados: 2022.12.13 16:47:22 -03'00'

Documento assinado digitalmente · Chave: i9KMApFwS9KUtFPJykaqwQ@SGA_TEMP · CRC: 38.1086.6201